



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIAS	6



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 2517

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90085/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 7595/2026, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição parcelada de medicamentos manipulados destinados ao atendimento da Assistência Farmacêutica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel /SP, para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 23 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90086/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 6633/2026, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizadas, destinados à premiação de atletas, equipes, participantes e demais envolvidos em competições, torneios, campeonatos, festivais e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Manuel/SP. Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de julho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 23 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 2517

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 23/06/2026, o(a) Sr.(a) **MARCELA FATIMA BULGARELI BARROS** mediante convocação sob nº MG100542636BR, portador (a) do RG Nº 41.xxx.xxx.-7 para tomar posse no cargo público de **MONITOR DE ALUNOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 23 de junho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ATA 366 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Manuel/SP na sede da Legião Mirim, convocada para a realização da eleição indireta dos membros suplentes do Conselho Tutelar de São Manuel. Estiveram presentes os seguintes membros do CMDCA: Maria Amélia Andrade Caldeira (suplente), Pedro Luiz Bندان (titular), Juliana Padovan (suplente), Fábio Roberto Voto (titular), Diana Aparecida Galhardi (suplente), Karoline Angélico Galvão Brasil (titular), João Luiz Francisco Rosa (suplente), Maria Eduarda Zacho (titular), Cátia Cardoso Rossi (suplente), Taina Cristina Tomaz (suplente), Larissa Guimarães Ricardo (titular), Cassandra Maria Contini (titular), Suelen Moreno Sganzella (Secretária *ad hoc*) e contou com a presença do Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Ricardo José Severino, e da Dra. Promotora de Justiça, da Infância e Juventude de São Manuel, Gabriella Prado. Aberta a reunião, o Senhor Pedro Luiz Bندان, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, deu as boas-vindas aos presentes e realizou uma explanação sobre todas as etapas do processo eleitoral até a presente fase. Em seguida, foi constatada a existência de nove (09) cédulas de votação devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, destinadas aos eleitores aptos a participar do pleito. Na sequência, procedeu à chamada nominal dos candidatos habilitados para a eleição. Verificou-se a ausência das candidatas, Laura Castro Tomaz e Maria Vitória Costa Lima, que não compareceram ao local da votação. Em conformidade com as disposições do edital do processo eleitoral, ambas foram consideradas desclassificadas em razão da ausência. Fez-se constar, ainda, que por motivos devidamente justificados as Conselheiras Leila Zorkot Sangali e Thaís Innocenti Vieira da Silva encontravam-se ausentes, sendo representadas por suas respectivas suplentes, as quais participaram regularmente da votação, conforme previsto nas normas vigentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi oportunizado a cada candidato presente, Luis de Paulo Giacóia, Larissa Caroline Brombine de Freitas, Ana Carolina Francisco Corrêa Franco, Rita Romana Galdino Benvindo, Francine Helena de Oliveira Catane, Daniela Paravani Garcia, Paula Roberta da Silva Fernandes, Célia Regina Ribeiro Brombini, um breve momento para apresentação pessoal, ocasião em que puderam expor suas motivações, propostas e ideais para o exercício da função de Conselheiro Tutelar. Encerradas as apresentações, foi realizada, em voz alta, a conferência dos Conselheiros Tutelares presentes e aptos a votar. Após a confirmação dos eleitores, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral abriu a urna perante os candidatos e demais presentes, demonstrando que a mesma se encontrava completamente vazia antes do início da votação. A votação ocorreu de forma individual e sigilosa. Cada eleitor dirigiu-se à mesa da Comissão Especial Eleitoral, retirou sua cédula de votação, deslocou-se ao local reservado para registrar seu voto e, posteriormente, depositou a cédula na urna. Concluída a votação, procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se



[@municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[f municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

cmdca@saomanuel.sp.gov.br

Rua Cel. Joaquim Floriano, nº 648 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4469

Assinado por PEDRO LUIZ BNDAN (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?2295c72da-f992-4da3-b1397b4fbae8>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

o seguinte resultado: Luis Paulo Giacoia recebeu três (03) votos; Larissa Caroline Brombine de Freitas recebeu três (03) votos; Ana Carolina Francisco Corrêa Franco recebeu um (01) voto; Rita Romana Galdino Benvindo recebeu um (01) voto; Francine Helena de Oliveira Catane recebeu um (01) voto; Daniela Paravani Garcia recebeu zero (00) votos; Paula Roberta da Silva Fernandes recebeu zero (00) votos; e Célia Regina Ribeiro Brombini recebeu zero (00) votos. Considerando o empate entre os candidatos Luis Paulo Giacoia e Larissa Caroline Brombine de Freitas, aplicou-se o critério de desempate previsto no edital publicado em Diário Oficial, qual seja, a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos. Permanecendo eventual empate, seria utilizado o critério de maior idade. Após a aplicação dos critérios estabelecidos, restou definida a seguinte classificação final: 1º lugar – Luis Paulo Giacoia; 2º lugar – Larissa Caroline Brombine de Freitas; 3º lugar – Ana Carolina Francisco Corrêa Franco; 4º lugar – Rita Romana Galdino Benvindo; 5º lugar – Francine Helena de Oliveira Catane; 6º lugar – Daniela Paravani Garcia; 7º lugar – Paula Roberta da Silva Fernandes; 8º lugar – Célia Regina Ribeiro Brombini. Considerando que o edital do processo eleitoral previa o preenchimento de até dez (10) vagas para suplentes do Conselho Tutelar, todos os candidatos classificados foram considerados eleitos e habilitados para o exercício da suplência. Após a divulgação do resultado final, foi realizado o compromisso solene dos Conselheiros Tutelares Suplentes, mediante leitura e prestação do juramento legal, seguido do ato de posse dos eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Suelen Moreno Sganzella (Secretária *ad hoc*), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

São Manuel, 22 de junho de 2026.

Pedro Luiz Biandan

Presidente da Comissão Eleitoral – CMDCA – Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente.

Suelen Moreno Sganzella (Secretária *ad hoc*)



@municipiodesaomanuel

f municipiodesaomanuel

✉ cmdca@saomanuel.sp.gov.br

Rua Cel. Joaquim Floriano, nº 648 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4469

Assinado por PEDRO LUIZ BIANDAN (Senha): Suelen Moreno Sganzella (Senha): nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?295c72da-f992-4da3-aba8-b1397b4fbae8>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESULTADO FINAL, ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE SUPLÊNCIAS

Luis de Paulo Giacóia.	1º Suplente, 3 votos
Larissa Caroline Brombine de Freitas.	2º Suplente, 3 votos
Ana Carolina Francisco Corrêa Franco.	3º Suplente, 1 voto
Rita Romana Galdino Benvindo.	4º Suplente, 1 voto
Francine Helena de Oliveira Catane.	5º Suplente, 1 Voto
Daniela Paravani Garcia.	6º Suplente, 0 voto
Paula Roberta da Silva Fernandes.	7º Suplente, 0 voto
Célia Regina Ribeiro Brombini.	8º Suplente, 0 voto
Laura Castro Tomaz. ,	Ausente
Maria Vitória Costa Lima.	Ausente

Obs. a) Na Primeira e Segunda suplências, utilizado o critério de desempate, pontuação na prova objetiva.

b) Na Terceira, Quarta e Quinta suplências, utilizado, as pontuações da prova objetiva, que culminou com novo empate, utilizado o critério, maior idade.

São Manuel, 23 de junho de 2026.

Pedro Luiz Biandan
Presidente Comissão Eleitoral do CMDCA – São Manuel



[@municipiodesaomanuel](#)

[f muniopiodesaomanuel](#)

promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br

Assinado por PEDRO LUIZ BIANDAN (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?5624bbd2-eaa5-4289-8be1-08e1fb55a3e6>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 292/2026-P

de 22 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
7816/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/08/2015 à 03/08/2020, com gozo compreendido no
período de **01/07/2026 à 30/07/2026**, a servidora pública municipal Sra. **MARINA MARINHO SILVA
LAKY**, matrícula **7535**, lotada no cargo efetivo de **Merendeira**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cd08c475-b08b-4ba8-bb74-342bb3a23fdb>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a atualização de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art.1º - Ficam nomeadas como membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

I - Presidente: Sineval Vernier, RG: 18.XXX.XXX, Ciências Econômicas, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, membro da Comdema, do poder público, conforme Portaria nº 113, de 12 de junho de 2026;

II - Vice-Presidente: Wesley Adriel Tavano da Rocha, RG: 30.XXX.XXX-1, Técnico em Agropecuária da FCA/UNESP, membro da Comdema, do poder público, conforme Portaria nº 113, de 12 de junho de 2026;

III - José Ricardo Cheche, RG: 32.XXX.XXX-7, Engenheiro de Segurança do Trabalho da Usina São Manoel, membro da Comdema, da sociedade civil, conforme Portaria nº 113, de 12 de junho de 2026;

IV - Marli Aparecida Machado de Almeida, RG: 18.XXX.XXX-2, Gerente Administrativa da Associação dos catadores de papel, papelão e material reciclável - ACAPEL, membro da Comdema, da sociedade civil, conforme Portaria nº 113, de 12 de junho de 2026;

V - Secretário: Michael César Alves, RG: 48.XXX.XXX-8, Gestor Ambiental, da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, membro da Comdema, do poder público, conforme Portaria nº 113, de 12 de junho de 2026;

Art. 2º - Aos membros ora nomeados não será devida qualquer remuneração, sendo considerados relevantes serviços prestados ao município, o trabalho desenvolvido pelos componentes do referido Conselho, e exercerão as suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período, somente uma vez.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidéncio Belotti Shinozaki (Sentença), Sineval Vernier (Sentença), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Sentença) nos termos da Lei 14.983/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?fezela5-1873-4c4a-af66-c6a580b1311>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 2517



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 24/2025.

São Manuel, 16 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 16 de junho de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Sineval Vernier (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.983/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?fzefz15-1273-404a-af06-ce4d5001311>

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELSECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 293/2026-P

de 23 de Junho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA PORTARIA Nº 290/2026-P E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015,
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
7881/2026.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 290/2026-P que concedeu
Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **JANAINA SOTTO GARCIA LORENCINHO**, matrícula
7594, onde se lê: "*com gozo compreendido no período de 05/12/2026 a 03/01/2027*", **leia-se: "com gozo
compreendido no período de 20/07/2026 a 17/10/2026"**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 23 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 23 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?bdf212-8237-407d-bb5c-481945e64882>



São Manuel/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 2517



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 119 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Nomeia servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Termo de Colaboração que especifica e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6105/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ RENATO MARTINS BRAGIATO**, Psicólogo, RG nº XX.XXX.223-X, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração oriundo do Processo Administrativo nº **7827/2026**, que este Poder Público firmará com a Organização da Sociedade Civil "**COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA**".

Parágrafo único: O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada em questão a partir de sua designação. Caso houver alguma divergência nos serviços executados, deverá este comunicar o seu superior hierárquico e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor sobre o ocorrido, bem como informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 23 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 23 de junho de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Belotti Shinozaki (Senha): RENATA CRISTINA SEVERINO FREIRE (Senha): ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?id=1067-ed6-4085-b6b6-80d6b19293>